



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2018

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nivaldo João Vitale, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 700.802.407-04 e RG nº 365647, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa **HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME** situada à Rua Manoel Ribas, nº 665, sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98, neste ato representado por seu sócio administrador, **TIAGO LAZAROTTO**, inscrito no CPFs/MF sob nº. 068.988.439-74 e portador da Carteira de Identidade nº 10.419.189-4 SSP/PR, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

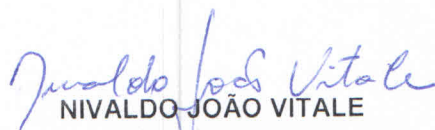
Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.047,72 (Quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira passa sua vigência de 26/09/2019 a 25/09/2020.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2018, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 19 de Setembro de 2019.


NIVALDO JOÃO VITALE

CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


TIAGO LAZAROTTO

CONTRATADO
Representante Legal
HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME.

Publicado em 20/09/19
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7477

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7477 | Pato Branco, 20 de setembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LITDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira - Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GLEB DIESEL 5-500 está abaixo do valor de mercado regional...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2019
DATA: 27/08/19 ABERTURA: 16/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Câmara Municipal de Sulina
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019
SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.013, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LITDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira - Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA COMUM está abaixo do valor de mercado regional...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 81/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans...

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.013, de conformidade com o Acórdão nº 5687/16, - Segunda Câmara, do Processo nº 714624/15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DE SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2019
Cleiton Chiocheta
Presidente da Câmara

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR
Rui Maria Bueno - João Simão - Pato Branco-PR
CNPJ: 02.901.861-0001-00
PROCESO Nº 0009386-62.2014.8.16.0131
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exequente: ANDREA CRISTINA ANDRADE BUENO
Exequido: ROBERTO ANDRADE BUENO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 021/2019 de 19/09/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário.
Classificação Nome Inscrição Nº Protocolo
22ª Mariângela Camargo de Souza 035 39.661/2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 78/2019, Processo nº 232/2019, PARTES: Município de Pato Branco e Ademir Edson Testolin - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de material, para a Padronização da Entrada de Energia Padrão Copel, instalação e readequação dos auxílios visuais - Balizamento da PPD e taxiway Alfa e Bravo - do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, VALOR: R\$ 26.132,93.
D.O.U. ORÇ.: 1880 - 6672. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 19 de setembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Osmar Braun Sobrinho, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 16 DE MAIO DE 2017
Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR
Contratado(a): Kelli Daniele da Silva
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009/2019.
Prazo: Prorrogação até o retorno da titular Patrícia Oliveira Dalmaso.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 216/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Refletores de Led para manutenção de iluminação pública da avenida, conforme características mínimas descritas em edital.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 02 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benschid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166, pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br ou pelo e-mail: licitacoesprms@yahoo.com.br.
Saudade do Iguaçu, 19 de setembro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Dr. Ugoir MACIEL CATARDO, MM, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vier, que dele conhecimento tem, que por meio deste fica devidamente INTIMADA a executada ANDREA CRISTINA ANDRADE BUENO CPF nº 038.019.179-95, em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, compareça ao Juízo para apresentar defesa e alegações de mérito e que, caso contrário, o processo seja julgado nos autos sem a presença dela. O CPC, a importância da condenação não excedendo de multa do valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) em favor do autor, em caso de não comparecimento dela, para o cumprimento da obrigação, nos casos de obrigações pecuniárias, no faz por execução. Ora, se houver contestação ou alegações de mérito, o processo será julgado no mérito. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Município de Pato Branco, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site do Poder Judiciário do Brasil. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Município de Pato Branco, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site do Poder Judiciário do Brasil. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Município de Pato Branco, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site do Poder Judiciário do Brasil. O presente Edital é publicado no Diário Oficial do Município de Pato Branco, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site do Poder Judiciário do Brasil.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2016
Que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.645/0001-84, com sede na Rua Barão de Capangama, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nivaldo João Vitale, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 700.802.407-04 e RG nº 365647, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME situada à Rua Manoel Ribas, nº 965, sala B, bairro Brasília, no cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-88, neste ato representado por seu sócio administrativo TIAGO LAZAROTTO, inscrito no CPF/MF sob nº 068.988.439-74 e portador da Carteira de Identidade nº 10.419.189-4 SSP/PR, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: Do Valor - A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.047,72 (Quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula Terceira passa sua vigência de 26/09/2019 a 25/09/2020.
Cláusula Terceira: Permanecem em Peno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.
E assim, por estarem lidos e concordados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir o presente Contrato Administrativo 03/2016, por si e seus sucessores, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, 19 de Setembro de 2019.
NIVALDO JOÃO VITALE
CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TIAGO LAZAROTTO
CONTRATADO
Representante Legal
HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Solange de Souza Azeredo, portador do CPF nº 007.999.019-38 Matrícula nº 012819-1.
Função/Cargo: Assistente Social
Tabela com 4 colunas: Município/Estado, Data, Horário, Retorno.
Linha 1: Saudade do Iguaçu - Pato Branco - 20/09/2019 - 08h00min - 09h00min
Linha 2: Chegada - Vitorino - 20/09/2019 - 09h00min - 16h00min
Linha 3: Saída - Vitorino - 20/09/2019 - 16h00min - 17h00min
Linha 4: Chegada - Itaipava D'Oeste - 20/09/2019 - 17h00min - 17h00min

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019 - PMM, referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível no trecho da BR 277 entre Guarapuava e Curitiba, para atender a demanda das secretarias de Saúde e de Gabinete desta municipalidade, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.
Mangueirinha, 19 de setembro de 2019.
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
SENTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

1
TIAGO LAZAROTTO brasileiro maior solteiro empresário residente e domiciliado a rua Genuino Piacentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85 506-220 natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 17/01/1991 com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, EXPEDIDO EM 29/06/2005 e.

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco -PR, natural de Pato Branco -PR CEP 85 501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e

FABIO LAZAROTTO falecido em 19/04/2019, conforme escritura publica de espólio registrado no livro 480 folha 001/003 de 16/05/2019, neste ato representado pela inventariante TEREZINHA MARIA LAZAROTTO brasileira, maior, viúva, natural de São Miguel D Oeste/SC, nascida em 29/12/1955, portadora do RG nº 5.451.972-9 SSP/PR expedida em 24/08/1988 e inscrita no CPF/MF sob nº 443.685.779-49, residente e domiciliada a rua Genuino Piacentini, 273, apto 204, bloco 06, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85 506-220 e.

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA brasileiro maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR - CEP 85 502-350 natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015

Socios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, com sede e foro á Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98 com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41207547673 em 25/03/2013 e ultima alteração contratual em 26/07/2017 sob numero 20175301280, resolvem alterar e consolidar

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: Do sócio FABIO LAZAROTTO em face do falecimento, possuidor de 31.500 (Trinta e uma mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), transfere conforme escritura publica de espólio registrado no livro 480 folha 001/003 de 16/05/2019 ao sócio TIAGO LAZAROTTO acima qualificado 31.500 (Trinta e uma mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

CLAUSULA SEGUNDA Capital ja integralizado pelos sócios, ficando assim distribuido.

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
MATHEUS ANGELI	Nº de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277.
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a TIAGO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial **conjuntamente** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações dos sócios, incluindo aval e endosso.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: a vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673

TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Genuino Piantentini, 273, apto 203, bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.506-220, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 17/01/1991, com CPF 068.988.439-74 e RG 10.419.189-4 SSP-PR, expedido em 29/06/2005 e

MATHEUS ANGELI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua Visconde de Nacar, 219, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco - PR, natural de Pato Branco -PR CEP 85.501-450 nascido em 23/05/1994, com CPF 078.869.209-70 e RG 12.930.320-4 SSP/PR, expedido em 30/12/2009 e

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a rua Doutor Murici, 118, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR - CEP 85.502-350, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/01/1974, com CPF 835.529.959-00 e RG 5.019.386-1 expedido em 23/06/2015



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277.
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

Sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME com sede e foro a Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná CEP 85504-330, inscrita no CNPJ sob nº 17.648.612/0001-98

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME com sede e foro a Rua Manoel Ribas, 665 sala B, bairro Brasília, na cidade de Pato Branco, Paraná CEP 85 504-330.

CLAUSULA SEGUNDA O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios.

Nome	Quantidade de quotas	Valor	%
MATHEUS ANGELI	Nº de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
TIAGO LAZAROTTO	Nº de quotas 47.250	R\$ 47.250,00	47,25%
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA	Nº de quotas 5.500	R\$ 5.500,00	5,50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA O objeto será Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLAUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2013 e seu prazo de validade e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá a TIAGO LAZAROTTO e MATHEUS ANGELI, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial conjuntamente vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277,
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº: 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio com dez dias de antecedência mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra no porte de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277.
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº: 17.648.612/0001-98
NIRE: 41207547673
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CLAUSULA DECIMA SETIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única

Pato Branco, 10 de junho de 2019

2º OFÍCIO NOTAS



TIAGO LAZAROTTO
TIAGO LAZAROTTO

2º OFÍCIO NOTAS



MATHEUS ANGELI
MATHEUS ANGELI

2º OFÍCIO NOTAS



FABIO LAZAROTTO
FABIO LAZAROTTO
Representado pela inventariante
TEREZINHA MARIA LAZAROTTO

2º OFÍCIO NOTAS



ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA

2º OFÍCIO NOTAS



ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277.
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 127 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3224-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **TIAGO LAZAROTTO**,
MATHEUS ANGELI, **TEREZINHA MARIA LAZAROTTO** e
ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA 1759588 Pato Branco-PR) 3 de
junho de 2019 - 09:31 27h. Emolumentos: R\$33,64 (VRC 43,60 / Selo:
R\$0,80 / Funrejus R\$8,41, ISS) R\$1,01, FADEP R\$1,66 Total=
R\$45,54

Em Teste da Verdade
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escritora
Selo Digital Nº v55A3 Lu4xa zqZsC bHDUj hzEyk -
confira em <http://funarpen.com.br>



LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD
CPF 046.211.959-99
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 11:16 SOB Nº 20193982277.
PROTOCOLO: 193982277 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902906597. NIRE: 41207547673.
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br